



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.358, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 442.458,66 (Quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378, de 05 de Dezembro de 2013,

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 442.458,66 (Quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	142.700,00
02.06.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.900,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	500,00
02.09.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	5.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.358,66
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	7.500,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	140.000,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	20.000,00
02.15.01-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	35.000,00
02.15.01-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	1.500,00
02.17.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
Total.....		R\$	442.458,66

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	32.700,00
02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	110.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	5.000,00



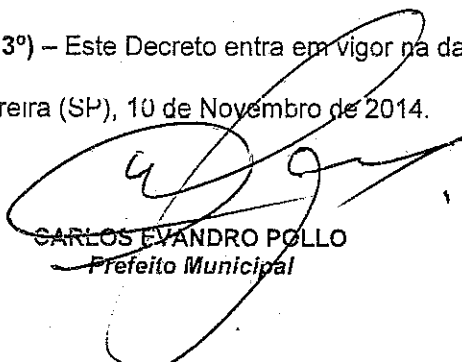
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	1.200,00
02.06.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.700,00
02.06.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.09.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
02.10.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.10.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.10.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	1.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	20.000,00
02.10.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.358,66
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	2.500,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	140.000,00
02.14.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	2.500,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	500,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	20.000,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.17.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.500,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	1.000,00
02.17.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	<u>10.000,00</u>
Total.....		R\$	442.458,66

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 10 de Novembro de 2014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos